CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 81

de 02 de outubro de 2003

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 76, inciso VII e para atender a Lei Municipal n.° 901/97. DECRETO

Art. 1°..

Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde, biênio 2003/2005:

PRESTADORES DE SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

>Helena Nantes Vargas — Titular

>Célia Regina Bearari - Suplente

>Paulo de Tarso Di Mario Ribeiro - Tituiar

>Gervásio Messias Andrade - Suplente

>Eliana Cafure Peixoto - Titular

>Márcia Duarte Canhete - Suplente

>Suely Margarida Boreti Painano - Titular

>Ilza da Silva Farias - Suplente

TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

>Carine Pompeo da Silva - Titular

>Lauricéia Nunes da Silva - Suplente

>Ernisio Del Cario Pereira - Titular

>Manoel Lemes - Suplente

>Eliana Aquino Paranhos - Titular

> *Pedro Coronel - Suplente*

> *Rosane Grubert Marques - Titular*

> *José Carlos Sanches Cavalheiro - Suplente*

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

> *Maria Elizabeth Vazon Secomandi - Titular*

> *Waldomiro Doretto - Suplente*

> *Nabor Nardeli Pinheiro Viana - Titular*

> *Eneida Ferreira da Silva - Suplente*

> *Mariza Rita da Silva Zamora - Titular*

> *Jerônima Garais - Suplente*

> *João Albino da Silva - Titular*

> *Marcos Balbuena de Barros - Suplente*

> *Edna Veríssimo Samaniego - Titular*

> *Janaina das Dores Almeida Gonçalves - Suplente*

> *Mariana Cortez de Moraes - Titular*

> *Laucídio de Oliveira - Suplente*

> *Adão Cardoso Ramos - Titular*

> *Mário do Carmo Torres - Suplente*

> *Marta Ribeiro - Titular*

> *Mara Cristina Tibiriçá Monteiro - Suplente*

Art. 2º..

O Conselho Municipal da Saúde, será regido pelas normas estabelecidas pela Lei Municipal n.° 901/97.

Art. 3º..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JARDIM - MS , 02 DE OUTUBRO DE 2003

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIROPREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 81/2003 - 02 de outubro de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em